



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Memorando nº 26/2020/SESAU-CCI

DA: Coordenadoria de Controle Interno - CCI/SESAU

PARA: Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ/SESAU e Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF/SESAU

Assunto: Solicita informações a fim de atender ao pedido formalizado no E-SIC RO

Senhores (as) Chefes,

Com os nossos cumprimentos, com o objetivo de atender ao pedido registrado pelo Sr. Mario dos Santos Silva junto ao Portal da Transparência - E-Sic do Governo do Estado de Rondônia, encaminhamos o Pedido referente ao Protocolo nº 20200116102653070, qual solicita informações referentes às compras de produtos à base de canabidiol em 2018 e em 2019, conforme anexo 9794904.

Ressaltamos que a referida Unidade dispõe do prazo de **04 (quatro dias)** para apresentar a resposta do acima solicitado, em razão do curto prazo estabelecido para que esta Secretaria apresente resposta junto ao Portal da Transparência.

Atenciosamente,

PABLO JEAN VIVAN
Coordenador de Controle Interno
CCI/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Jean Vivan, Coordenador(a)**, em 20/01/2020, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9794137** e o código CRC **863CA41B**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 0036.023949/2020-22

SEI nº 9794137

Protocolo

20200116102653070

Origem da solicitação

Internet

Situação

Em tramitação

Solicitante

Felipe boselli

Data de abertura

16/01/2020

Prazo de atendimento

02/02/2020

Forma de recebimento da resposta

Correspondência eletrônica (via email)

Orgão vinculado

SESAU - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Orgão superior

Controladoria Geral do Estado - CGE

Descrição da solicitação

Ref.: INFORMAÇÕES SOBRE AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE CANABIDIOL

Nesse sentido, pede o acesso às informações referentes às compras de produtos à base de canabidiol em 2018 e em 2019, contendo, pelo menos:

- a) Modalidade de licitação ou compra direta;
- b) Quantidades;
- c) Descrição do produto;
- d) Fornecedor; e
- e) Valores.



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Memorando nº 5/2020/SESAU-CGAF

DA: SESAU-CGAF

PARA: SESAU-CCI

ASSUNTO: Demanda do Portal da Transparência.

Senhor Coordenador,

Com os nossos cumprimentos, com o objetivo de atender à demanda registrada pelo Sr. Mario dos Santos Silva, junto ao Portal da Transparência - E-Sic do Governo do Estado de Rondônia, e Protocolo de nº 20200116102653070 (9794904), indicamos que esta Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF/SESAU não realizou nenhum procedimento de aquisição de produtos a base de Canabidiol, tendo em vista que a referida substância não compõe o elenco de medicamentos da RENAME - Relação de Medicamentos Essenciais e tampouco da RESME - Relação Estadual de Medicamentos de Rondônia.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos voto de estima e consideração.

Raquel Jorge da Costa

Farmacêutica-Assessora

CGAF/SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Jorge da Costa, Assessor(a)**, em 20/01/2020, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9805425** e o código CRC **0E2263A0**.

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Memorando nº 33/2020/SESAU-CCI

DA: Coordenadoria de Controle Interno - CCI/SESAU

PARA: Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ/SESAU

Assunto: **Reiteração do Memorando nº 26/2020/SESAU-CCI**

Senhor(a) Chefe,

Com os nossos cumprimentos, vimos por meio deste, reiterar o Memorando nº 26/2020/SESAU-CCI, que foi encaminhado ao Setor em 20/01/2020 e até a presente data não obtivemos resposta quanto ao solicitado. Desta forma, reiteramos a reclamação registrada pelo Sr. Felipe Boselli, sob o nº de Protocolo 20200116102653070, anexo 9794904.

Desta feita, reencaminhamos a reclamação emitida pelo cidadão junto ao Portal da Transparência para que esse Núcleo de Mandados Judiciais adote providências para sanar o pedido em tela, no prazo máximo de **01 (um) dia útil**, a contar do recebimento deste, em razão do curto prazo estabelecido para que esta Secretaria apresente resposta junto ao Portal da Transparência e de forma a evitar possíveis aplicação de penalidades ao Gestor pela ausência de resposta junto ao Portal.

Certos de contar com a Vossa colaboração, desde já agradecemos,

Atenciosamente,

Ida Maria Dalboni Gonzaga

Coordenador de Controle Interno

Em substituição: Portaria nº 13/2020/SESAU-CRH



Documento assinado eletronicamente por **Ida Maria Dalboni Gonzaga, Assistente**, em 30/01/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9938664** e o código CRC **89DD1D0A**.

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-NMJ

Para: SESAU-CCI

Processo Nº: 0036.023949/2020-22

Assunto: Prazo

Senhor(a),

Tendo em vista que ainda está em andamento o levantamento de dados referente a referida solicitação, pedimos prazo para resposta para esta demanda.

Atenciosamente.

Eliane Viana Araújo

Agente em atividades administrativas



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Viana Araújo, Auxiliar Administrativo**, em 03/02/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9988728** e o código CRC **0930D392**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.023949/2020-22

SEI nº 9988728

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-NMJ

Para: SESAU-CCI

Processo Nº: 0036.023949/2020-22

Assunto: Solicitação Portal da Transparência

Senhor(a),

Em atenção ao pedido do Sr. Felipe Boselli (9794904), através do Portal da Transparência, segue planilha com os dados solicitados (10191972), localizados até esta data no Núcleo de Mandados Judiciais.

Atenciosamente.

Eliane Viana Araújo

Agente em atividades administrativas



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Viana Araújo, Auxiliar Administrativo**, em 13/02/2020, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10189799** e o código CRC **CA1CFF86**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.023949/2020-22

SEI nº 10189799

Modalidade de Licitação	Quantidade	Descrição	Fornecedor	Valores
Dispensa de licitação - Mandado Judicial	01 frasco/mes	Canabidiol (THC - A Suspensão) 200ml	Não houve	Em andamento
Dispensa de licitação - Mandado Judicial	03 frascos/mês	Oleo Rico em CBD 5000 "Everyday Advanced" 100ml ou Elixinol Hemp Oil CBD 500mg	Não houve	Em andamento
Dispensa de licitação - Mandado Judicial	03 frascos/mes	Tetraidrocanabinol + Canabidiol 27mg + 25mg	Não houve	Em andamento
Dispensa de licitação - Mandado Judicial	01 frascos/mes	Canabidiol (Solução CBD) 200ml	Não houve	Em andamento
Dispensa de licitação - Mandado Judicial	60 ml/mes	Solução óleo de cannabis THC	Não houve	Em andamento
Dispensa de licitação - Mandado Judicial	02 frascos/mes	Solução óleo de cannabis THC-A)	Alium Medical	U\$ 610,00
Dispensa de licitação - Mandado Judicial	03 frascos/mes	Óleo rico em CDB 5000 Evereyday Advanced Charlotes Web	Não houve	Em andamento